Faculdade Senac Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 010/ 2013

Aprova a ampliação do quadro de funcionários do corpo técnico-administrativo da Faculdade Senac-Pernambuco.

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, item XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

1º. as deliberações da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Faculdade Senac-PE, realizada em 28/06/2013;
2º. a aprovação do novo organograma da Faculdade pelo Presidente do Conselho Regional do Senac/PE, Entidade Mantenedora da Faculdade Senac/PE;

RESOLVE:

1º. Ampliar o quadro de funcionários do corpo técnico-administrativo da Faculdade Senac/PE com os seguintes cargos funcionais: **01 Monitor de Design de Moda**; **02 Assistentes Administrativos**; **01 Analista de Tecnologia da Informação (Sistemas**); **01 Analista de Tecnologia da Informação (Infraestrutura)**.
2º. As remunerações, forma de ingresso e jornadas de trabalho dos cargos constantes no Art. 1º seguirão as normas estabelecidas pelo Senac Pernambuco, Entidade Mantenedora da Faculdade Senac Pernambuco, para os cargos com a mesma nomenclatura ou de natureza equivalente.

3º. Os cargos serão preenchidos gradativamente, conforme previsão orçamentária e cronograma de ampliação previsto nos normativos institucionais, mediante ato do Presidente do Conselho Regional do Senac/PE.

4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de junho de 2013.

Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes
Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE